



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1386/GR/UFFRS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 347/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 301/GR/UFFRS/2017, de 09 de março de 2017, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, resolve:

Art. 1º CRIAR o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFFRS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFFRS:

Nome	Cargo	Função
Jaime Giolo	Reitor	Presidente
Charles Albino Schultz	Pró-Reitor de Planejamento	Membro
João Alfredo Braida	Pró-Reitor de Graduação	Membro
Joviles Vítório Trevisol	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Membro
Emerson Neves da Silva	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Membro
Périeles Luz Brustolin	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura	Membro
Darlan Christiano Kroth	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Membro
Marcelo Recktenvald	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Membro
Cladis Juliana Lutinski	Secretária Especial de Laboratórios	Membro
Rodrigo Emmer	Secretário Especial de Obras	Membro
Claunir Pavan	Secretário Especial de Tecnologia e Informação	Membro

Art. 3º As responsabilidades e competências do Comitê Gestor de Risco e Controle Interno estão definidas na PORTARIA Nº 301/GR/UFFRS/2017, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó SC, 7 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor